



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.449/2016

Altera o Art. 2º. da Portaria n.º 1263 de 07 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º. da Portaria n.º 1263 de 07 de outubro de 2014, do servidor **DEVANIR RISSATO**, portador da cédula de identidade RG. n.º. 1.745.514-1-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º301.190.659-91, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC- 03, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a contar de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Conceder ao ora nomeado o percentual de 42,78% (quarenta e dois vírgula setenta e oito por cento) sobre o símbolo CC-03, a partir de 01 de maio de 2016, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALVARÁO Nº 10.904

Revogado Conforme
Portaria N.º 1538/16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de junho 12016
DE Nº 10.904
UMUARAMA, 27 de 06 12016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS